



PORTARIA Nº 11.257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º A servidora **Andrea Vieira Ferracioli Esperancini**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 5º A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 7º A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 18/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 9º A servidora **Celia Virginia da Silva Borges**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 10. A servidora **Evilene Maria Rocha Gomes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 11. A servidora **Luciana Rodrigues da Silva Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 12. A servidora **Maria Fatima Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 13. A servidora **Suzete Tavares da Silva de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos